

I CONCURSO DE ARTIGOS

- Prêmio Sylvio Capanema -

A Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC), nos termos do presente edital, torna público que, no período de **24 de JUNHO** a **24 de SETEMBRO de 2021**, estará aberto o prazo para apresentação de trabalhos no I CONCURSO DE ARTIGOS – PRÊMIO SYLVIO CAPANEMA.

1. Disposições Iniciais

O I CONCURSO DE ARTIGOS – PRÊMIO SYLVIO CAPANEMA tem por propósito estimular a produção científica que contribua para o aperfeiçoamento do direito securitário no Brasil.

2. Dos Participantes

Estarão aptos a participar do I CONCURSO DE ARTIGOS – PRÊMIO SYLVIO CAPANEMA, estudantes da graduação e pós-graduação, profissionais e pesquisadores do Direito, com trabalhos em desenvolvimento ou já desenvolvidos.

Não poderá participar da competição qualquer pessoa que seja integrante, ou parente de algum integrante, do Comitê Científico que realizará a avaliação dos trabalhos.

3. Da Autoria

O autor deverá ser pessoa física, não sendo admitida pessoa jurídica, pública ou privada, ainda que sem fins lucrativos.

Cada autor poderá participar com somente um Artigo, mesmo que sua participação em outros trabalhos se dê sob a forma de coautoria, cooperação ou colaboração.

O Artigo poderá ter até 2 (dois) autores.

O nome do autor ou dos autores deverá ser indicado logo abaixo do título do Artigo, apontando-se em nota de rodapé as informações profissionais sobre cada um deles.

A inscrição/apresentação do trabalho deverá ser realizada pelo(s) detentor(es) dos direitos autorais sobre ele, ficando a cargo de quem inscrevê-lo a responsabilidade pelo envio e adequação deste aos moldes adotados pela Academia Brasileira de Direito Civil.

4. Do Trabalho Científico

O trabalho a ser apresentado deverá ser um Artigo sobre algum tema do direito securitário.

O trabalho não poderá ter sido objeto de qualquer tipo de veiculação ou publicação parcial ou integral (inclusive em sites, blogs e redes sociais da internet) antes da inscrição, devendo assim se manter até a divulgação do resultado.

O Artigo deverá oferecer uma perspectiva crítica e não apenas descritiva sobre o assunto debatido, sendo bem-vindas referências internacionais. Para além do rigor científico, a utilidade prática da pesquisa – capaz de tratar de forma equilibrada os diversos e, por vezes, contrapostos interesses que tocam os seguros (segurado, segurador e fundo mutual) – será considerada pela comissão avaliadora.

5. Do Formato

O Artigo deverá ter no mínimo 05 e no máximo 10 páginas e ser apresentado de acordo com a classificação A4 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. O arquivo deverá observar as seguintes especificações:

- Espaço um e meio (1,5) para o corpo do texto.
- Estilo “Times New Roman”, fonte doze (12)
- Margens superior e inferior de dois centímetros e meio (2,5 cm) e margens laterais de três centímetros (3,0 cm)
- Conteúdo da primeira página Justificado. (Separar os itens com espaços em branco)
- Título (Arial, tamanho 14, em negrito, maiúscula).
- Autores: nome completo, titulação, vínculo profissional e acadêmico, *e-mail* (Arial, tamanho 12).
- Resumo (10 linhas, Arial, tamanho 10), em português e inglês;
- Palavras-chave: máximo 5 (Arial, tamanho 10);
- Notas de rodapé e referências no final do texto.

A utilização de fonte sem a indicação da respectiva autoria será motivo de desclassificação imediata do trabalho.

6. Da Remessa

O Artigo deverá ser enviado à Academia Brasileira de Direito Civil - ABDC por meio do e-mail: abdc@abdireitocivil.com.br.

O prazo para o envio **terá início às 14:00 horas do dia 24 de junho de 2021 com término às 14:00 horas do dia 24 de setembro de 2021**. Os trabalhos recebidos após a data e horários descritos neste edital não serão avaliados.

O Artigo deverá ser enviado em três exemplares: em um arquivo fechado (.pdf), sem nenhuma indicação de autoria, nem qualquer menção que permita identificar o autor, sua instituição de ensino ou localidade (substituir o nome e qualquer outro texto inconveniente por sequências de “x”); um arquivo fechado (.pdf) com indicação de autoria; e um arquivo aberto para edição (.doc).

Juntamente com o trabalho, deverá ser enviada a ficha de inscrição constante do Anexo I, do presente edital, bem como a Declaração de Cessão de Direitos Autorais.

Confirmado o recebimento do trabalho pela ABDC, o autor(es) deverá(ão) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

7. Do Julgamento

O julgamento dos trabalhos será realizado preservando-se o anonimato dos autores. A identificação dos trabalhos será realizada tão somente para o fim de divulgação do resultado final, em sessão pública.

7.1. Exame Prévio de Adequação

Os Artigos serão inicialmente examinados pelo corpo técnico da Academia com o propósito de verificar sua adequação aos critérios fixados neste edital, mormente no que diz respeito à formatação e ao conteúdo.

O resultado do exame prévio de adequação será divulgado no site da ABDC, utilizando-se o título do trabalho, até o dia 10 de outubro de 2021.

7.2. Fase de Julgamento

Nesta etapa, os trabalhos serão submetidos a um Comitê Científico, com até cinco membros, composto por Membros Fundadores e/ou Associados da Academia, bem como juristas convidados.

O Comitê Científico avaliará os trabalhos, atribuindo-lhes a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), à luz dos seguintes critérios:

- originalidade, dificuldade e relevância do tema abordado;
- correção e atualização dos conceitos e ideias;
- amplitude e pertinência da pesquisa doutrinária e jurisprudencial;
- clareza e elegância da linguagem;
- eficiência didática do texto;
- pertinência do conteúdo;
- criatividade em sua elaboração;
- utilização de direito comparado na análise do assunto.

As decisões do Comitê Científico são soberanas e delas não cabe reclamação ou recurso.

8. Do Resultado Final e da Premiação

O resultado final do Concurso será divulgado entre os dias 25 e 28 de novembro de 2021, por meio de e-mail aos participantes e no site da Academia Brasileira de Direito Civil (www.abdireitocivil.com.br).

Ao Artigo vencedor será concedido o prêmio em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além da publicação do trabalho na Revista Eletrônica da ABDC e de uma (ou duas, em caso de coautoria) inscrição(ões) gratuita(s) para o Notorium Play.

Aos Artigos classificados em segundo e terceiro lugar poderão ser concedidos os prêmios em dinheiro, respectivamente, no valor de R\$ 2.000

(dois mil reais) e R\$1.000 (mil reais), além da publicação do trabalho na Revista Eletrônica da ABDC e de uma (ou duas, em caso de coautoria) inscrição(ões) gratuita(s) para o Notorium Play.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis.

O Comitê Científico poderá conceder menção honrosa e/ou recomendação de publicação a outros trabalhos.

Todos os inscritos receberão certificado de participação.

A ABDC poderá, a seu exclusivo critério, realizar cerimônia de premiação, isoladamente ou em conjunto com outro evento, em data que lhe for mais conveniente.

9. Das responsabilidades

O(s) submissor(es) ao apresentar(em) o Artigo declarará(ão) que é (são) o(s) único(s) e efetivo(s) autor(es) da obra, bem como que está(ão) no pleno gozo dos direitos autorais que incidem sobre a ela.

A submissão do Artigo no evento importará na cessão e transferência, total e definitiva, a título universal à Academia Brasileira de Direito Civil, de todos os direitos patrimoniais que a legislação confere ao autor de obra intelectual, especialmente os de publicação; de edição; de reprodução por qualquer técnica inclusive fonomecânica e video fonomecânica; de comercialização sem limite de tempo e/ou área geográfica do Brasil, e/ou Exterior; de distribuição; de tradução, versão e adaptação para qualquer língua e de modificação da obra para qualquer outro gênero compatível com sua natureza, bem como os direitos de representação, tais como, entre outros, os de exposição pública, os de transmissão, emissão ou retransmissão, podendo a Cessionária, ou sucessores desta, por pessoa de sua livre escolha, ampliar e adaptar a obra

para sua melhor adequação ao estilo e espaço da publicação em que for figurar.

10. Informações finais

Os processos de julgamento supramencionados serão registrados em atas firmadas pelos membros das respectivas comissões.

A ABDC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos ou seu aproveitamento de qualquer outra forma.

Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese, mesmo que o trabalho submetido não seja aceito por não atender aos critérios previstos neste edital.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2021.

Ricardo-César Pereira Lira
Presidente Científico da ABDC

Roger Silva Aguiar
Presidente Administrativo da ABDC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Pela presente, _____,
CPF nº. _____, vem requerer a inscrição do Artigo intitulado
_____, em anexo, no I CONCURSO DE
ARTIGOS – PRÊMIO SYLVIO CAPANEMA.

Declara o requerente que possui os direitos autorais de forma exclusiva
(ou em conjunto com o autor _____) sobre o trabalho ora
apresentado.

Dados do Autor

Nome _____ Completo:

Data de Nascimento: ____/____/____

E-mail: _____

Dados do Artigo

Título:

Resumo:

Palavras Chaves:

Docente/Orientador (se houver): _____

CPF.: _____

Email: _____

_____, ____ de _____ de 2021.

Obs.: a presente ficha deverá ser preenchida uma para cada autor, na hipótese de o Artigo ter sido produzido sob a forma de coautoria.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS

Nome _____

RG _____

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o(a) Autor do Artigo intitulado “ _____ ”, declara que:

1. Está inscrito para participar do I CONCURSO DE ARTIGOS – PRÊMIO SYLVIO CAPANEMA.

2. Através da assinatura do presente termo, cede em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a ABDC, ou terceiros por esta devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior – ainda que o Artigo não venha a ser selecionada em alguma das fases de julgamento – à Academia Brasileira de Direito Civil, todos os direitos patrimoniais que a legislação confere ao autor de obra intelectual, especialmente os de publicação; de edição; de reprodução por qualquer técnica inclusive fonomecânica e vídeo fonomecânica; de comercialização sem limite de tempo e/ou área geográfica do Brasil, e/ou Exterior; de distribuição; de tradução; versão e adaptação para qualquer língua e de modificação da obra para qualquer outro gênero compatível com sua natureza, bem como os direitos de representação, tais como, entre outros, os de exposição pública, os de transmissão, emissão ou retransmissão, podendo a Cessionária, ou sucessores desta, por pessoa de sua livre escolha, ampliar e adaptar a obra para sua melhor adequação ao estilo e espaço da publicação em que for figurar.

_____, ____ de _____ de 2021.

Obs.: o presente termo deverá ser preenchido um para cada autor, na hipótese de o Artigo ter sido produzido sob a forma de coautoria.